



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

**RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N.º8/2019/CPR/REI/IFTO, DE 10 DE  
OUTUBRO DE 2019**

**RETIFICAÇÃO N.º 1**

**CHAMADA PÚBLICA DE REMOÇÃO PARA O CARGO PROFESSOR DO ENSINO  
BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE REMOÇÃO DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, designado  
pela Portaria n.º 629/2018/REITORIA/IFTO, de 4 de junho de 2018, no uso de suas atribuições  
legais e nos termos da Instrução Normativa n.º 4/2016/REITORIA/IFTO, de 19 de dezembro de  
2016, torna público e estabelece a Retificação da Chamada Pública n.º 8/2019/CPR/REI/IFTO, na  
seguinte parte:

**1. EXCLUSÃO DO ITEM 1.5 GEOCIÊNCIAS COM ÊNFASE EM  
SENSORIAMENTO REMOTO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICAS -  
40H DE / CAMPUS PALMAS**

Considerando o atendimento ao disposto no DESPACHO N° 1933/2019/PAL/REI/IFTO, doc.  
SEI n° 0854410, torna-se pública a exclusão da vaga ofertada para a área de GEOCIÊNCIAS  
COM ÊNFASE EM SENSORIAMENTO REMOTO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO  
GEOGRÁFICAS - 40H DE / CAMPUS PALMAS. Justifica-se a exclusão devido ao fato de que  
a descrição da formação exigida, estabelecida por esta chamada pública para a referida área, está  
em desacordo com o anexo II da Instrução Normativa n.º 4/2016/REITORIA/IFTO, de 19 de  
dezembro de 2016, que regulamenta as normas para a remoção dos servidores públicos do Instituto  
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, dispõe de forma vinculante, o  
quadro de áreas de conhecimento do cargo de professor EBBT, estabelecendo a correlação da  
área e sua respectiva formação exigida.

Desta forma, exclui-se a referida vaga de todas as etapas da Chamada Pública n°  
8/2019/CPR/REI/IFTO, de 10 de outubro de 2019.

Palmas-TO, 21 de novembro de 2019.

**Cícero Salatiel Pereira Lopes**  
Presidente da Comissão Permanente de Remoção



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Salatiel Pereira Lopes, Presidente**, em 21/11/2019, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0856508** e o código CRC **4DB2912A**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul  
CEP 77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº  
23235.025067/2019-17

SEI nº 0856508